



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



SUBSTITUTIVO N.º 01 /2009 AO PROJETO DE LEI N.º 32/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☐ Distribua-se às Comissões Competentes

Unaí - MG, 15 / junho / 2009

PRESIDENTE

Revisa a remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisada, em 5,20% (cinco vírgula vinte pontos percentuais), a remuneração dos servidores públicos municipais, extensivamente aos proventos da inatividade e às pensões pagas diretamente pelo Município, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei n.º 2.311, de 8 de julho de 2005.

Art. 2º O percentual de que trata o artigo 1º desta Lei corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, relativo ao período de junho de 2008 a maio de 2009.

Art. 3º O percentual de 6,9% (seis vírgula nove pontos percentuais) correspondente às duas parcelas remanescentes do reajuste autorizado na forma do artigo 4º da Lei n.º 2.311, de 2005, será somado ao índice de revisão anual a que alude o artigo 1º desta Lei, perfazendo, assim, 12,10% (doze vírgula dez pontos percentuais).

Parágrafo único. O percentual correspondente à soma a que alude o *caput* deste artigo se aplicará à remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2009.

Unaí, 10 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

PROTOCOLADO OFICIAL

-10-Jun-2009-13:47:001088-1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



JOSÉ FÁRIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis



Em maio, IPCA fica em 0,47%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de maio apresentou variação de 0,47%, muito perto da taxa de 0,48% registrada no mês de abril. Com o resultado de maio, o acumulado no ano fechou em 2,20%, ficando abaixo da taxa de 2,88% relativa a igual período de 2008. Considerando os últimos doze meses, o resultado situou-se em 5,20%, também abaixo dos doze meses imediatamente anteriores (5,53%). Em maio de 2008, a taxa havia ficado em 0,79%.

Apesar da alta de **Alimentação e Bebidas**, que passou de 0,15% , em abril, para 0,44% em maio, outros grupos apresentaram desaceleração de um mês para o outro e influenciaram o IPCA do mês. Abaixo, os resultados por grupos.



GRUPO	VARIAÇÃO (%)	
	ABRIL	MAIO
Índice geral	0,48	0,47
Alimentação e Bebidas	0,15	0,44
Habituação	0,75	0,72
Artigos de Residência	-0,50	0,05
Vestuário	1,08	1,16
Transporte	-0,21	-0,18
Saúde e Cuidados Pessoais	1,10	0,68
Despesas Pessoais	2,14	1,57
Educação	0,09	0,03
Comunicação	0,08	-0,01

A alta dos **alimentos** (0,44%) foi provocada, principalmente, pelo **leite pasteurizado**, que, em período de entressafra, ficou 9,77% mais caro e constituiu-se na maior contribuição individual no IPCA do mês, com 0,10 ponto percentual. Junto com o **leite**, subiram os preços de seus derivados, a exemplo dos **queijos** (1,39%), **leite condensado** (1,12%) e **em pó** (1,10%). Ainda de abril para maio, foram observadas altas nos seguintes itens: **batata-inglesa** (14,77%), **cenoura** (5,64%) e **tomate** (2,32%).

No agrupamento dos **não alimentícios** a taxa passou dos 0,58%, em abril, para 0,48% em maio. O grupo **Despesas Pessoais**, que passou de 2,14% para 1,57%, continuou tendo o item **cigarros** como destaque. Mesmo com alta menos significativa do que no mês anterior, os cigarros (de 14,71%, em abril, para 9,21% em maio) foram responsáveis pela segunda maior contribuição individual no IPCA de maio, com 0,09 ponto percentual. Esse resultado reflete, principalmente, a maior parte do reajuste de 10 de abril, proveniente da elevação tanto do IPI como do PIS/COFINS. O item **emprego doméstico** passou de 1,83% para 1,35%, também com alta menos significativa.

O grupo **Saúde e Cuidados Pessoais** passou de 1,10%, em abril, para 0,68% em maio. O resultado reflete a redução na variação dos preços dos **remédios**, que caiu de 2,89%, em abril, para 1,33% em maio. A alta nos dois últimos meses foi reflexo do reajuste de 5,90% concedido em 31 de março sobre determinadas medicações.

Já os artigos de **Vestuário** apresentaram variação 1,16%, mais do que a taxa de 1,08% verificada em abril, mostrando a plena comercialização da coleção outono-inverno. O grupo **Habituação**, com 0,72%, ficou muito próximo ao mês anterior (0,75%), com destaque para a **taxa de água e esgoto**, que passou de 0,61% para 1,34%, enquanto o **gás de cozinha** passou dos 2,41%, de abril, para 0,64%



em maio.

Dentre os índices regionais, **Goiânia** (0,97%) destacou-se pelo mais elevado resultado do mês, influenciado, principalmente, pelo resultado dos **ônibus urbanos** (8,70%) que refletiu o reajuste de 12,50% nas tarifas a partir de 19 de abril. A menor variação foi a de **Curitiba** (0,15%). A seguir, tabela com resultados mensais por região pesquisada.

REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIAÇÃO (%)		
		ABRIL	MAIO	ACUMULADA NO ANO
Goiânia	3,73	0,38	0,97	1,79
Recife	4,11	0,21	0,75	2,04
Salvador	6,86	0,04	0,71	2,17
Porto Alegre	8,92	0,91	0,65	2,35
Fortaleza	3,87	0,43	0,64	1,36
Brasília	3,37	0,35	0,60	2,06
Rio de Janeiro	13,68	0,44	0,58	2,45
Belo Horizonte	10,83	0,43	0,50	2,89
São Paulo	33,06	0,44	0,31	1,96
Belém	4,15	0,82	0,17	2,71
Curitiba	7,42	0,82	0,15	2,24
Brasil	100,00	0,48	0,47	2,20

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de abril a 29 de maio (referência) com os preços vigentes no período 31/03 de março a 28 de abril (base). O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

Em maio, INPC fica em 0,60%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou variação de 0,60% em maio, próximo ao resultado de 0,55% de abril. No ano, o INPC ficou em 2,32%, abaixo de igual período do ano anterior (3,32%). Considerando os últimos doze meses, com 5,45%, o resultado situou-se abaixo da taxa dos doze meses imediatamente anteriores (5,83%). Em maio de 2008, o INPC foi 0,96%.

Dentre os índices regionais, **Goiânia** (1,50%) destacou-se pelo mais elevado resultado do mês, influenciado, principalmente, pelo resultado dos **ônibus urbanos** (8,70%) que refletiu o reajuste de 12,50% em suas tarifas a partir de 19 de abril. A menor variação foi a de **Belém** (0,00%).

A tabela abaixo contém os índices por região pesquisada.



REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIAÇÃO (%)		
		ABRIL	MAIO	ACUMULADA NO ANO
Rio de Janeiro	10,16	0,40	0,69	2,32
Porto Alegre	7,54	1,05	0,84	2,60
Belo Horizonte	11,08	0,47	0,51	2,62



Recife	7,13	0,22	0,77	2,02
São Paulo	23,64	0,63	0,35	2,08
Brasília	2,26	0,49	0,49	1,59
Belém	6,94	1,00	0,00	3,04
Fortaleza	6,39	0,55	0,75	1,38
Salvador	10,59	-0,08	1,00	2,46
Curitiba	7,16	0,90	0,37	2,95
Goiânia	5,11	0,56	1,50	2,34
Brasil	100,00	0,55	0,60	2,32

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de abril a 29 de maio (referência) com os preços vigentes no período 28 de março a 28 de abril (base). O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 06 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

Comunicação Social
10 de junho de 2009

Jun	2831,16	0,74	2,09	3,64	3,64	6,06
Jul	2846,16	0,53	2,07	3,63	4,19	6,37
Ago	2854,13	0,28	1,56	3,42	4,48	6,17
Set	2861,55	0,26	1,07	3,19	4,76	6,25
Out	2874,43	0,45	0,99	3,09	5,23	6,41
Nov	2884,78	0,36	1,07	2,65	5,61	6,39
Dez	2892,86	0,28	1,09	2,18	5,90	5,90
Jan	2906,74	0,48	1,12	2,13	0,48	5,84
Fev	2922,73	0,55	1,32	2,40	1,03	5,90
Mar	2928,57	0,20	1,23	2,34	1,23	5,61
Abr	2942,63	0,48	1,23	2,37	1,72	5,53
Mai	2956,46	0,47	1,15	2,48	2,20	5,20

2009

